



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2024, DE 13 DE DEZEMBRO 2024.**  
**(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 - (Autor: vereador João Keleu de Souza Fernandes))**

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA  
DE TÍTULO DE CIDADÃO  
CRUZEIRENSE AO  
ILUSTRÍSSIMO SR. PEDRO  
LÁZARO CRUZ DE ARAÚJO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO  
DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 12  
de dezembro de 2024, e ela promulga o seguinte**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Cruzeirense” ao  
Ilustríssimo Sr. “PEDRO LÁZARO CRUZ DE ARAÚJO”.**

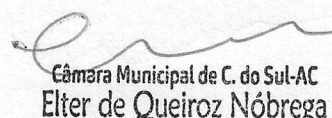
**Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida  
em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara  
Municipal de Cruzeiro do Sul.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto  
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se  
necessário.**

**Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 13 de dezembro de 2024.

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Elter de Queiroz Nóbrega  
1º Secretário